



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015**

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2015, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 023/2015, e Decretos Municipais nº 1357, de 03/06/2015, nº 1461 de 22/06/15 e nº 1568 de 30/06/15, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública nº 009/2015**, objeto do processo nº 61410554/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de 08 (oito) praças esportivas em diversos bairros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de proposta ocorreu dia 19 de novembro de 2015, às 09h30min. Iniciados os trabalhos, a Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação. Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado às empresas conforme tabela abaixo:

Lotes	Empresa Vencedora	Valor
Lote 01	Geo Engenharia Ltda.	R\$ 547.032,21
Lote 02	CRB Construtora Eireli	R\$ 478.660,72
Lote 03	Geo Engenharia Ltda.	R\$ 540.034,27
Lote 04	Geo Engenharia Ltda.	R\$ 512.263,88
Lote 05	Geo Engenharia Ltda.	R\$ 501.308,41
Lote 06	Geo Engenharia Ltda.	R\$ 480.739,57
Lote 07	CRB Construtora Eireli	R\$ 494.674,83
Lote 08	CRB Construtora Eireli	R\$ 489.864,02

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**SEMAD/CGL**  
**FLS. \_\_\_\_\_**

**Secretaria Municipal de Administração**

pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Rodrigo Borges dos Santos  
Membro

Luiz Eduardo Alves Pinheiro  
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa  
Membro